

MANUAL DO ALUNO

2024



OBJETIVO
TATUAPÉ

 **Ensino Médio - 3ª série**

OBJETIVO

A educação exige os maiores cuidados,
porque influi sobre toda a vida.

Sêneca (filósofo romano)

OBJETIVO

Mensagem aos pais e responsáveis

O Ensino Médio do **Centro Educacional Objetivo** prepara seus alunos, de forma completa, para todos os momentos importantes da vida. Uma preparação que tem como diferenciais os professores, o material didático, os recursos tecnológicos e toda uma infraestrutura para favorecer o aprendizado do estudante.

O que se pretende é dar ao nosso educando condições para uma formação plena: além da informação e do desenvolvimento das suas competências e habilidades, o(a) aluno(a) tem oportunidade de participar de atividades culturais e esportivas, descobrindo sua criatividade, suas tendências, seus gostos e talentos.

Nosso material didático baseia-se nas diferentes áreas do conhecimento: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e Ciências Humanas. Com isso, será assegurada ao(a) aluno(a) Objetivo a possibilidade de se construir como ser pensante, autônomo e dotado de identidade social.

Neste manual, procuramos apresentar os principais aspectos da nossa Proposta Pedagógica, resultado de longa experiência educacional. Temos certeza de que, com a participação de todos, família e escola, nossos alunos vencerão as dificuldades e conseguirão atingir seus objetivos.

A Direção.



I - HORÁRIO

Período da manhã: das **7h10min às 12h50min.**

A fim de que os horários de entrada e saída sejam respeitados, pedimos a colaboração das mães, pais ou responsáveis, pois formar o hábito da pontualidade é importante para a vida social do aluno e para a formação do cidadão.

O(a) aluno(a) que chegar atrasado para a 1.^a aula somente poderá entrar na 2.^a aula. Uma vez iniciada a 2.^a aula, nenhum aluno poderá entrar atrasado no colégio. Somente serão tolerados três atrasos à primeira aula do dia, por mês. Entre as demais aulas, os atrasos não serão permitidos.

Caso ocorra algum imprevisto com relação ao cumprimento dos horários, os responsáveis deverão comunicar-se com a escola. Se os atrasos forem constantes e sem justificativa, o responsável será informado, e o(a) aluno(a) deverá retornar para casa.

O(a) aluno(a) só será dispensado das aulas com autorização da coordenação, atendendo solicitação do responsável. As consultas médicas devem ser marcadas em horário diferente do das aulas.



I - SEGURANÇA

Devido à importância que o tema segurança assume atualmente, exigindo maiores cuidados por parte do colégio, pedimos aos responsáveis que observem com atenção os itens abaixo:

- o contato de nossos alunos com pessoas externas ao funcionamento da escola, em horário de aulas, só será permitido se for comunicado previamente e autorizado pelo responsável do(a) aluno(a) e pela escola, quando justificada a sua necessidade;
- ainda, por questões de organização e segurança, nas dependências internas da escola, somente será permitida a circulação dos nossos alunos e funcionários, no horário em que os alunos estiverem desenvolvendo as atividades escolares.

II - UNIFORME

O uniforme é de uso obrigatório (camiseta com o logotipo da escola e tênis). Não é permitido o uso de chinelo, *crocs*, sandálias, *shorts*, bermuda acima do joelho, miniblusa e minissaia. Caso o(a) aluno(a) não esteja vestido de acordo com as normas, os pais serão avisados para trazer o uniforme ou levar o(a) aluno(a) embora.

III - SECRETARIA

A secretaria acadêmica é o órgão responsável pela escrituração legal: notas, boletins, arquivo de provas, documentos, regimento escolar. Cabe a ela atendimento ao(a) aluno(a) e aos seus responsáveis no que tange a qualquer tipo de esclarecimento quanto à sua vida escolar. Todos os resultados devem ser observados pelos pais e responsáveis através do site www.objetivotatuape.com.br para melhor acompanhamento do rendimento dos alunos. Caso haja qualquer dúvida, o(a) aluno(a) tem até 48 horas após a publicação das notas das provas nos murais da escola para pedir revisão das mesmas. Os alunos novos receberão seus usuários e senhas; os alunos antigos continuam com o mesmo acesso e, caso o tenham esquecido, devem procurar a Secretaria.

IV - MATERIAL DIDÁTICO

Elaborado por uma equipe de pedagogos, voltados exclusivamente para o que há de mais dinâmico na Educação do Ensino Médio, o material didático Objetivo está em permanente atualização. Sua função básica transcende à simples tarefa de explicar conteúdos curriculares.



Para a realização das tarefas, o aluno precisa refletir, fazer relações, pesquisar, interagir. Imagens, fotos, desenhos, mapas, gráficos fazem o “link” com o conteúdo de textos escritos. Cada mudança é pensada para que os agentes do processo ensino-aprendizagem possam dialogar, duvidar, discutir, questionar e compartilhar informações.

Os alunos de 1.^a e 2.^a séries recebem, a cada bimestre, um *Caderno de Atividades* e um *Caderno de Tarefa de Casa (TC)*, nos quais estão distribuídas as diferentes disciplinas. Recebem, ainda, um *Caderno de Revisão Bimestral*. Os alunos de 1.^a série contam também com um *Caderno de Gramática da Língua Portuguesa*. Os *Cadernos de Atividades* são o material básico para o acompanhamento das aulas do Ensino Médio. Modulados aula por aula, contêm teoria e exercícios, que serão desenvolvidos em sala, para aprofundamento do programa na Tarefa de Casa. A cada aula corresponde uma tarefa de casa, diária, que deve ser realizada pelo(a) aluno(a) fora do período escolar.

As tarefas de casa são elaboradas para atender a diferentes objetivos. Primeiramente, visam a fazer com que o(a) aluno(a) reveja o conteúdo trabalhado em sala de aula e verifique sua efetiva compreensão do assunto. Em alguns casos, os exercícios propostos são de reforço da aprendizagem. Em outros, procura-se incentivar os alunos a ampliar seus conhecimentos através de pesquisas e desafios.

É fundamental que todas as tarefas sejam realizadas com pontualidade, a cada dia, pois são partes integrantes do processo de aprendizagem e complementam o trabalho realizado em sala de aula. As respostas dos exercícios podem ser avaliadas através da Internet, na **TAREFANET** (www.objetivo.br).

Na 3.^a série, além dos Cadernos de Atividades, os alunos recebem livros da Coleção Objetivo onde constam toda a teoria detalhada e vários exercícios para estudos complementares. Ainda recebem resumos de obras dos principais vestibulares e também outros materiais produzidos ao longo do ano letivo.

Ao estudante é vedado trazer ao colégio objetos que não tenham sido solicitados, principalmente objetos de valor, telefones celulares, *Ipod* e similares, relógios, jóias, canetas especiais, máquina fotográfica, quantidade excessiva de dinheiro etc.



OBJETIVO

O colégio não se responsabiliza pela perda de qualquer material nas suas dependências.

Obs.: o(a) aluno(a) deverá trazer um Caderno de Anotações para o acompanhamento das aulas.

V - SISTEMA DE AVALIAÇÃO

1) Média Provisória (MP)

Para o cálculo da Média Provisória Bimestral, é feita a média aritmética entre a(s) nota(s) da(s) prova(s) específica(s) do bimestre e as notas das disciplinas correspondentes na PGA e na PGB.

A. História, Inglês, Química e Biologia.

$$\text{MP (Média Provisória)} = \frac{\text{PE}_1 + \text{PE}_2 + \text{PGA} + \text{PGB}}{4}$$

OU

$$\text{MP (Média Provisória)} = \frac{\text{PE} + \text{PGA} + \text{PGB}}{3}$$

B. Língua Portuguesa (CH).

$$\text{MP} = \frac{\text{PE}_1 + \text{PE}_2 + \text{MR} + \text{PGA} + \text{PGB}}{5} + \text{pIF}$$

$$\text{MP} = \frac{\text{PE} + \text{MR} + \text{PGA} + \text{PGB}}{4} + \text{pIF}$$

C. Física (CN).

$$\text{MP} = \frac{(\text{PE}_1 + \text{PE}_2 + \text{PGA} + \text{PGB})}{4} + \text{pIF}$$

OU

$$\text{MP} = \frac{(\text{PE} + \text{PGA} + \text{PGB})}{3} + \text{pIF}$$



D. Para as matérias de Filosofia / Sociologia / Oficina de Aprimoramento Argumentativo / Mundo do Elétrons.

PE₁ = MP

2) Média Bimestral (MB)

Recuperação Obrigatória (RO) – todos os alunos que obtiverem mé dia inferior a 5,0 (cinco) em uma ou mais disciplinas na MP (Média Provisória) deverão participar das recuperações.

$$MP = \frac{(MB \times 4) + (RO \times 6)}{10}$$

3) Avaliações finais – a **Média Anual** será calculada ao final do 4.º bimestre, com o uso da seguinte fórmula:

$$MA = \frac{(MB_1 \times 1) + (MB_2 \times 2) + (MB_3 \times 3) + (MB_4 \times 4)}{10}$$

Obtendo-se valor igual ou superior a 5,0, ocorrerá aprovação. Se a média de alguma disciplina for menor que 5,0, o(a) aluno(a) deverá fazer a Verificação Complementar (VC).

4) Verificação Complementar (VC)

$$NP = \frac{(MA \times 6) + (VC \times 4)}{10}$$



5) Recuperação de Verão (RV)

$$RS = \frac{NP + RV}{2}$$

É importante ressaltar que tanto as Recuperações Bimestrais quanto as Finais não possuem segunda chamada a título de prova substitutiva.

VI - PROGRESSÃO PARCIAL (ANTIGA DEPENDÊNCIA)

Os alunos do Ensino Médio, em regime de Progressão Parcial, deverão frequentar aulas em horário diferente do das aulas normais, sendo a presença e o uso do uniforme obrigatórios.

VII - PLANTÕES DE DÚVIDAS

Serão ministradas aulas para esclarecimento de dúvidas e fixação de conteúdos desenvolvidos durante as aulas, com controle de frequência. Os alunos serão avisados a respeito do horário dos plantões, na própria classe.

VIII - METODOLOGIA ATIVA OBJETIVO

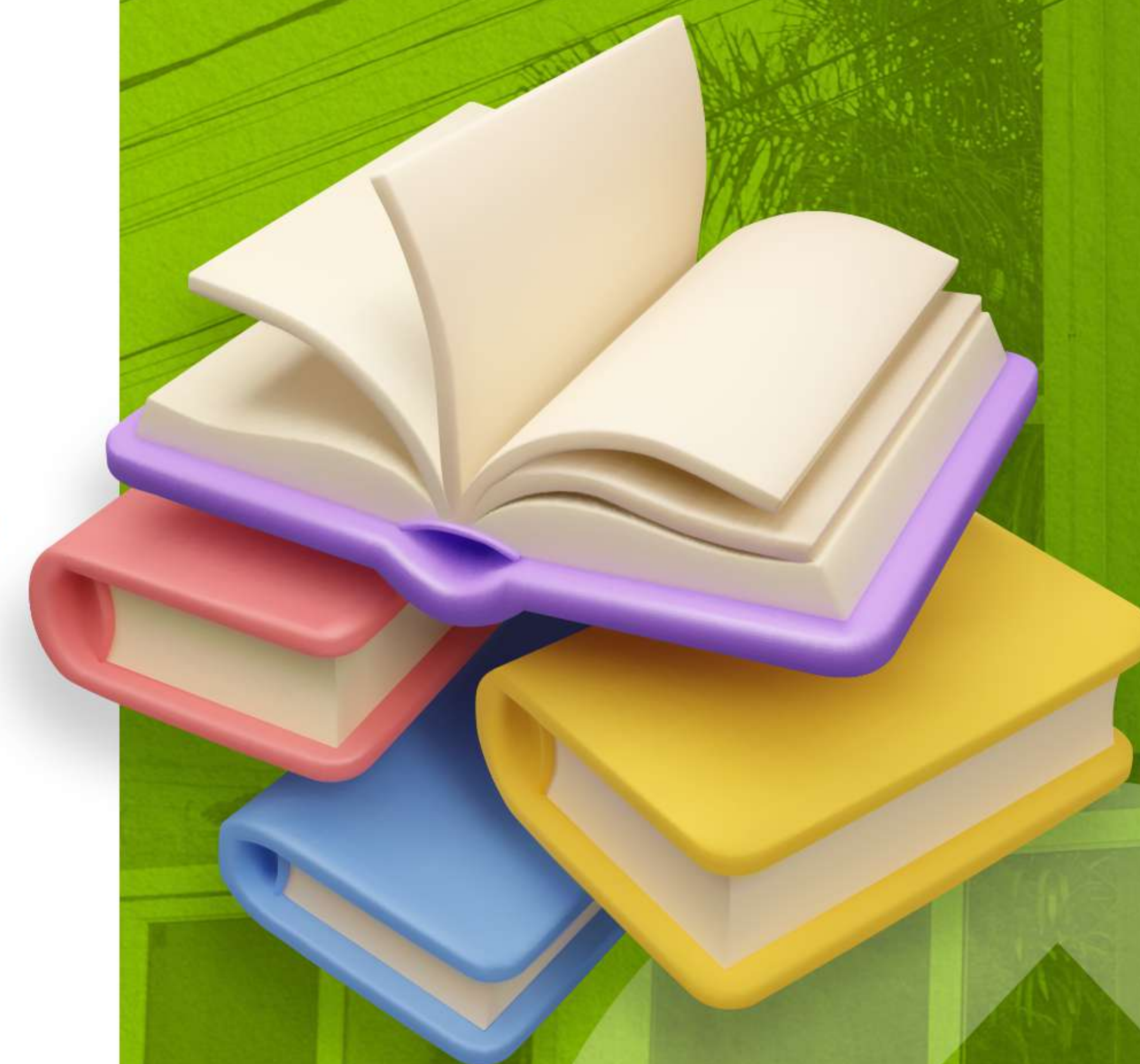
A Metodologia Ativa de ensino-aprendizagem está baseada na forma de desenvolver o processo de aprender, utilizando experiências reais ou simuladas e capacitando o(a) aluno(a) a solucionar, com sucesso, tarefas essenciais em diferentes contextos.

• **Programa de Orientação de Estudos:**

É um projeto de acompanhamento individual do desempenho do(a) aluno(a). Visa dar-lhe condições de desenvolver o seu próprio pensamento e, junto à equipe de orientação, conseguir um plano de estudo metodológico eficaz.

• **Aulas de Filosofia e Sociologia:**

Importantes universidades do País estão obtendo resultados positivos com a experiência de aplicarem provas de Filosofia e Sociologia no vestibular. Filosofia e Sociologia são ciências que se preocupam em desenvolver o pensamento, a reflexão e a ação.



Explicam ao jovem o seu importante papel na história, levando-o à compreensão de que pode e deve ser agente transformador na sociedade da qual participa. Aprimoram a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, levando a um eficaz exercício da cidadania, com respeito ao bem comum e à ordem democrática.

• **Cineaulas e Videoatualidades:**

No Centro Educacional Objetivo, são exibidos filmes e documentários criteriosamente selecionados com o objetivo de relacioná-los às aulas de História, Geografia e Português. A inserção da linguagem cinematográfica nas atividades extracurriculares é uma ferramenta pedagógica eficiente, uma vez que reúne elementos diferenciados, potencializando o debate e a formação crítica dos alunos.

IX - LABORATÓRIOS

Para o pleno desenvolvimento do(a) aluno(a), o Centro Educacional Objetivo dispõe dos mais modernos laboratórios de Biologia, Física, Química e Educação Digital.

X - LABORATÓRIO DE REDAÇÃO

É uma atividade permanente, oferecida ao longo dos vários cursos, permitindo um acompanhamento personalizado da evolução de cada aluno. A partir de textos, explicações e de um debate orientado pelo professor, cria-se uma dinâmica de grupo e o(a) aluno(a) é estimulado a produzir o seu trabalho, sempre assistido pelo mestre.

A correção criteriosa detecta os erros e reorienta o estudante. O Laboratório de Redação é, além disso, um espaço privilegiado para a discussão dos grandes temas da atualidade, enriquecendo as informações e a capacidade de argumentar, requisitos fundamentais nas dissertações – modalidade de redação exigida na esmagadora maioria dos exames.

XI - BIBLIOTECA

Abrangendo as áreas de interesse dos alunos, a Escola oferece um acervo, sempre atualizado, de obras didáticas, dicionários, enciclopédias, periódicos e literatura infanto-juvenil disponíveis para empréstimo.



XII - POSTURA DO(A) ALUNO(A)

A Escola deve ser um lugar onde cada estudante encontre a possibilidade de instrumentalizar-se para a realização de seus projetos. Ao lado do trabalho de ensino, o convívio dentro da escola deve ser organizado de modo que os conceitos de justiça, respeito e solidariedade sejam vivificados e compreendidos pelos alunos como aliados à perspectiva de uma vida saudável. Por vivermos em comunidade, temos direitos e deveres os quais devem ser respeitados.

a) São direitos do(a) aluno(a):

- ter asseguradas as condições necessárias para sua formação, através dos valores éticos e morais presentes na sociedade;
- ter asseguradas, pela equipe de educadores, as condições de aprendizagem dos conteúdos programáticos propostos pelo Objetivo;
- ter acesso aos recursos didático-pedagógicos disponíveis no Objetivo;
- expressar suas ideias, desde que estas não interfiram nas normas estabelecidas pelo Objetivo e no direito dos outros;
- ser compreendido na dinâmica de sua personalidade, de seus problemas, desde que esses não interfiram na dinâmica de aprendizado dos colegas, recebendo orientação para adequar-se aos limites estabelecidos pelo Objetivo e pela Sociedade;
- ser tratado com solicitude e respeito, tendo o diálogo como instrumento das boas relações humanas no estudo e na recreação;
- ser ouvido e assistido pela Equipe Técnico-Pedagógica e demais funcionários do Colégio e ser tratado com respeito e cortesia por todo o pessoal do Estabelecimento;
- ser auxiliado a resolver os conflitos pessoais de relacionamento aluno-colegas-professores;
- receber, durante o ano letivo, aulas ministradas de acordo com o calendário anual planejado;
- ter asseguradas as condições pedagógicas necessárias para a aprendizagem e avaliação para os alunos cuja saúde não lhes permita cumprir as atividades escolares presencialmente;



- receber instruções precisas e explícitas da equipe pedagógica sobre regras de escolaridade e disciplina;
- ter suas provas e trabalhos avaliados pelo professor para que possam sanar falhas de aprendizagem que, porventura, existam, antes da realização de novas provas;
- participar de torneios esportivos e festividades extraclasse, promovidos pelo Objetivo, respeitando os regulamentos determinados para os mesmos;
- realizar atividades avaliativas substitutivas quando o(a) aluno(a) for convocado a participar de eventos e torneios referentes ao Colégio;
- ser recebido pela Direção, Coordenação e Orientação Educacional;
- ter a saída autorizada do Colégio, mediante justificativa e autorização dos responsáveis;
- solicitar a revisão de provas à secretaria do Colégio, em até 48 horas após a data da entrega;
- receber ensino de qualidade, tendo em vista a sua formação integral;
- ser orientado em suas dificuldades;
- ser considerado e valorizado em sua individualidade, sem comparações nem preferências;
- usufruir de todos os benefícios de caráter educativo, social e recreativo proporcionados pelo Objetivo, obedecidos os requisitos previamente determinados;
- conviver com os colegas e com eles interagir.

• **São deveres do(a) aluno(a):**

- comparecer, pontualmente, às aulas, provas e outras atividades preparadas e programadas;
- tratar, com respeito, professores, funcionários e colegas;
- manter seu material escolar em ordem;
- apresentar-se com asseio e portar o uniforme completo da escola: camiseta, bermuda ou calça com o logotipo da escola e tênis;
- respeitar os bens e espaços escolares, assim como os de seus colegas, funcionários ou professores, segundo os critérios da Direção Geral;
- retornar à sala, logo ao término do recreio, aguardando o professor, pois não será permitida a entrada depois do início das aulas.



• **Proibições**

O(a) aluno(a) não deverá:

- Usar para qualquer finalidade, telefones celulares em sala de aula (Lei n.º 12.730); Neste caso o(a) aluno(a) será suspenso, independente de outros fatos ocorridos;
- promover algazarras dentro do estabelecimento ou em suas imediações;
- portar objetos perigosos;
- ocupar-se, durante as aulas, da execução de qualquer trabalho estranho às atividades desenvolvidas;
- praticar, dentro ou fora do colégio, atos ofensivos à moral e ao pudor;
- gravar, nas paredes, no assoalho, nas carteiras ou em qualquer parte do edifício ou material escolar, desenhos ou sinais gráficos;
- usar óculos escuros, Ipod e similares, nas dependências da Escola;
- vir para a escola de chinelo, crocs, sandálias, shorts, bermuda acima do joelho, miniblusa e minissaia;
- andar de bicicleta nas dependências da Escola. Para sua maior segurança, colocar cadeado em sua bicicleta. O colégio não se responsabiliza pela perda de qualquer material nas suas dependências;
- sair da sala nas trocas de aulas, bem como permanecer nos corredores impedindo o livre acesso. Na subida do intervalo, o(a) aluno(a) será orientado a se encaminhar para a sala de aula;
- fazer qualquer tipo de filmagem, foto ou gravação em sala de aula ou em qualquer ambiente da Escola.
- usar ou comercializar qualquer tipo de substância ilícita nas dependências da escola. Neste caso o(a) aluno(a) será automaticamente convidado a se retirar definitivamente da escola.

Em caso de transgressão, o(a) aluno(a) estará sujeito às penalidades determinadas pelo Regimento Escolar.

XIII - OCORRÊNCIAS DISCIPLINARES

Quando o(a) aluno(a) deixa a sala de aula por indisciplina, ou incorre em atitudes que desrespeitem o ambiente escolar, tais como: brigas dentro ou nas imediações da escola, desacato a professores ou funcionários, porte indevido de quaisquer materiais



ou objetos impróprios ao ambiente escolar, é encaminhado ao **Centro de Orientação Psicopedagógica** que tomará as medidas pertinentes ao Regimento da Escola.

XIV - DO COMBATE À PRÁTICA DO BULLYING

O Objetivo, permanentemente, atua para inibir as agressões contínuas, repetitivas, com características de perseguição, com campanhas, palestras e demais meios de veiculação interna. Contudo, os alunos e seus responsáveis legais também deverão, em conjunto com o Objetivo, combater qualquer tipo de violência. Se necessário, medidas de responsabilização serão tomadas, sendo certo que, o(a) aluno(a) que praticar atos de *bullying*, de forma comprovada, será suspenso e seus responsáveis notificados e cientificados dos termos da Lei Federal 13.185 de 2016.

XV - DA PROIBIÇÃO DE PRODUTOS FUMÍGEROS

De acordo com a Lei Estadual 13.016 de 2008, é terminantemente proibido o fumo nas áreas internas de repartições públicas, bancos, hospitais e escolas, inclusive os dispositivos eletrônicos para fumar - também conhecidos como cigarros eletrônicos, *vaper, pod, e-cigarette, e-ciggy, e-pipe, e-cigar, heat not burn* (tabaco aquecido), entre outros. Caso o(a) aluno(a) eventualmente seja flagrado utilizando qualquer produto fumífero, serão aplicadas as medidas previstas em nosso regimento escolar.

XVI - CENTRO DE ORIENTAÇÃO PSICOPEDAGÓGICA

Tem como objetivo o acompanhamento psicopedagógico do(a) aluno(a) e o atendimento aos pais. Poderá ser individual ou em grupo, dependendo do motivo (problemas de aprendizagem, disciplina, orientação profissional, método de estudo, orientação sexual, entre outros). O atendimento aos pais é individualizado e pode ser feito a qualquer momento, bastando apenas que se agendem as entrevistas com a secretaria da escola.

• Workshops, Visitas às Universidades e Orientação Profissional e Vocacional

A escolha do curso superior e da profissão é, para muitos jovens, uma decisão difícil, cercada de angústias e incertezas. O OBJETIVO sabe disso e procura amparar o(a) aluno(a), nesse momento crucial, colocando à sua disposição todos os dados disponíveis sobre escolas, cursos, carreiras, profissões, mercado de trabalho,



promovendo palestras com profissionais de cada área e levando seus alunos a visitarem, nos *campi* da USP, UNICAMP, UNESP, UNIP, as instalações das faculdades, laboratórios e centros de pesquisa. O Centro de Orientação atua com psicólogos e pedagogos familiarizados, por longa experiência, com a problemática complexa e delicada do adolescente. O OBJETIVO realiza anualmente o *Workshop* de Profissões, em que são reunidas renomadas autoridades das mais diversas profissões para esclarecer, auxiliar e permitir que o(a) aluno(a) decida qual profissão deseja seguir.

• **Palestras**

Ao longo do ano, o Objetivo promove palestras com especialistas sobre assuntos relacionados ao universo e comportamento dos jovens, a vestibulares, atualidades, entre outros. Abordam-se também as mais diversas carreiras oferecidas pelas instituições de ensino superior, a fim de orientar os alunos com relação à escolha da profissão, bem como prepará-los para a vida universitária e o mercado de trabalho.

XVII - OUVIDORIA OBJETIVO

A Ouvidoria é um canal de comunicação direto com pais, alunos e colaboradores. Diferentemente do tradicional serviço Fale Conosco, a Ouvidoria Objetivo está focada em casos especiais, quando instâncias anteriores não deram solução satisfatória às demandas apresentadas. Para utilizá-la, preencha o formulário eletrônico acessado por meio de nosso site **www.objetivotatuape.com.br**. Basta clicar no *link* **Ouvidoria**. Além de enriquecedor para ambos os lados, torna-se possível o processo de aperfeiçoamento contínuo, através da captação e avaliação dos relatos, queixas ou dúvidas registradas por nosso público.

XVIII - SITE: www.objetivotatuape.com.br

O site do Objetivo é atualizado diariamente para que pais e alunos fiquem por dentro de tudo o que acontece na escola. O acesso às informações é livre. Fotos, horários das atividades, reuniões, palestras, calendários, circulares, eventos, excursões, conquistas, dicas, blogs e muito mais, tudo ao alcance de um clique. No site, há um *link* para o Portal Objetivo. Um ambiente de conhecimento, ensino e aprendizagem integra *on-line* todas as Unidades da rede Objetivo, permitindo que alunos, pais e professores realizem pesquisas, coletem informações, assistam a aulas (TV WEB Objetivo) e se informem sobre os mais variados assuntos. O portal é atualizado diariamente.





OBJETIVO
TATUAPÉ

OBJETIVO
TATUAPÉ
Força no ensino. Sucesso na vida.

ENSINO FUNDAMENTAL - ANO
ENSINO FUNDAMENTAL - ANO
ENSINO MEDIO (C